

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, e convidado para participar o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor do Tribunal Superior do Trabalho WAGNER PIMENTA, em auditoria neste Pretório, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor JOSÉ NETO DA SILVA, RESOLVEU, por unanimidade de votos:

I - Constituir a comissão Pro Tempore de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, nos termos do Art. 162 do R. I. em vigor, composta dos Exm^{os}. Senhores Juízes Togados:

- Paulo Montenegro Pires - Presidente
- Aluísio Rodrigues
- Geraldo Teixeira de Carvalho

Como Suplentes, os Juízes:

- Tarcísio de Miranda Monte
- Severino Marcondes Meira
- Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

II - Determinar a devida comunicação a todos os membros efetivos desta corte, independentemente do comparecimento à Sessão.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1995

MARIA EVANISE DE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno